



MOÇÃO MOÇ 425 /2016
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 11, 8 16
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza a escritora Clotilde Chaparro R. Rocha, por sua atuação cultural e pela publicação de diversas obras literárias, em destaque o *best seller Duzinda*, tendo sido considerado de Mérito Cultural pelo Conselho Cultural do GDF e ganhadora de seleção nacional em novembro de 2015, pelo projeto Conexão Cultura Brasil – Negócios Guadalajara, México.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza a escritora Clotilde Chaparro R. Rocha, por sua atuação cultural e pela publicação de diversas obras literárias, em destaque o best seller *Duzinda*, tendo sido considerado de Mérito Cultural pelo Conselho Cultural do GDF e ganhadora de seleção nacional em novembro de 2015, pelo projeto Conexão Cultura Brasil – Negócios Guadalajara, México.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. Nº 425 / 2016
Fis. Nº 01 Be Te

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a escritora Clotilde Chaparro R. Rocha pelos relevantes serviços prestados à sociedade que contribuíram ricamente para a nossa cultura.



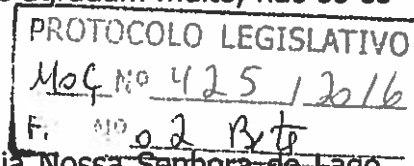
A escritora é nascida na cidade de São Paulo, formada em Direito pela USP (Faculdade do Largo São Francisco), trabalhou no Tribunal de Justiça de São Paulo, e posteriormente tornou-se Auditora Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho, ocupando cargos de nível nacional. Depois de aposentada, exerceu advocacia, sendo que atualmente se dedica à consultoria jurídica.

Constantemente é convidada para eventos literários nacionais e internacionais, dentre os quais as Feiras Internacionais do Livro de Buenos Aires, Miami, Nova Iorque e Guadalajara. Por sua atuação cultural, recebeu diversos prêmios e honrarias, cujos destaques estão as medalhas Jorge Amado e Juscelino Kubitschek, as moções das Academias de Letras do Brasil e da Internacional de Cultura, entre outras láureas do Ministério da Cultura e da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Seu best seller *Duzinda* - disponível nos formatos impresso e digital - já vendeu mais de 30.000 exemplares. Foi traduzido para o espanhol e lançado na 29ª Feira del Libro de Buenos Aires, Argentina em 01.05.2003, no stand da Embaixada do Brasil na Argentina, e também traduzido em inglês e lançado na Miami Book Fair, em Miami, USA em 13.11.2004, no stand do Consulado do Brasil em Miami.

O livro *O Ministério do Absurdo* também ganhou o Mérito Cultural do Conselho Cultural do GDF, portanto o Fundo de Arte e Cultura, da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal também subsistiu a primeira edição.

A Clô foi a única brasileira a levar livros e audiolivros em português e em inglês (*audiobooks*). Há alguns na Europa e mais ainda nos Estados Unidos, onde teve uma aceitação enorme. No Brasil, infelizmente até pessoas letradas ainda não tiveram contato com os audiolivros. Entretanto quando o têm, eles lhe agradam muito, não só os portadores de alguma limitação, pois todos se encantam.



Atualmente exerce atividade intensa na Paróquia Nossa Senhora do Lago, onde participou por oito anos (1984 a-2002) do Conselho Comunitário, sendo que há 24 anos é Assessora Jurídica, além de participar de atividades religiosas. Trabalha também



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



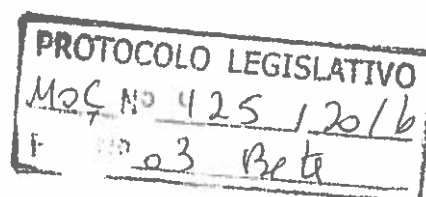
ativamente na Paróquia do Pai Nosso, ambas no Lago Norte e Casa São José do Varjão, onde, além da colaboração da parte jurídica, é considerada pessoa benemerita.

Esta homenagem será um reconhecimento público pela importância da grande contribuição cultural desta escritora ao nosso país.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2016.


DEPUTADA **CELINA LEÃO**



Assunto: Distribuição da Moção nº 425/16.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 15/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

